



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO

www.abeno.org.br - abeno@abeno.org.br

Fone: (051) 3308.5212 | (51) 98129.5212

Faculdade de Odontologia da UFRGS

Rua Ramiro Barcelos, 2492 3º andar CEP 90035-004 - Porto Alegre/RS

POSICIONAMENTO DA ABENO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS EM MEIOS DIGITAIS NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA, ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE PANDEMIA COVID19

Tendo em vista os desafios e incertezas que marcam o momento atual relacionados à pandemia COVID19 e a Portaria 343 do Ministério da Educação (MEC) de 17 de março de 2020, que “Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID19”, a **Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)**, no cumprimento de sua missão estatutária de contribuir com a garantia de qualidade na oferta do ensino odontológico no país e em consonância com a Association for Dental Education in Europe (AADEE) e American Dental Education Association (ADEA), vem:

1. Reafirmar a **defesa da oferta na modalidade presencial** nos cursos de graduação em Odontologia, assim como nas demais profissões da área da saúde;
2. Reconhecer que o uso exclusivo de meios digitais pode se constituir em **estratégia temporária frente à excepcionalidade do momento que atravessamos**, desde que observada a legislação pertinente;
3. Recomendar enfaticamente que as instituições de ensino superior (IES) que decidirem por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, garantam a reposição integral presencial das atividades práticas, laboratoriais, clínicas e de estágios;
4. Salvaguardar os direitos dos estudantes à formação de qualidade, à voz nos processos decisórios institucionais e à equidade no acesso aos recursos digitais utilizados neste período;
5. Enfatizar que os conteúdos teóricos inicialmente previstos para metodologias presenciais não podem ser tão somente depositados em ambientes virtuais, tendo em vista a importância e a necessidade da interação com os discentes e do acompanhamento e avaliação, o que implica em substancial carga de trabalho docente;
6. Reiterar a necessidade de alinhamento da formação às competências gerais e específicas elencadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de Odontologia, assim como a importância do estágio no Sistema Único de Saúde (SUS); e
7. Expressar sua solidariedade e apoio aos docentes, discentes e suas famílias neste momento de respeito às medidas de distanciamento social e autocuidado.


Prof. Dra. Vania Fontanella

Presidente da ABENO